

VALMIR DE MELO GOMES
Vereador-PT

VOTOS FAVORÁVEIS:
CAL MOREIRA
JOÃOZINHO
ALAN BALBINO
ALDO LOUREIRO

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:328DEB92

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DO
ESTADO DE ALAGOAS

O Presidente infra-assinado, **CONVOCA** todos os Agentes de Trânsito Municipais de Alagoas, sindicalizados, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **23 de Março de 2022**, na **IGREJA A CASA**, situada na Rua Lourival Aguiar, nº. 159 - Bairro: Serraria – Maceió/AL, em **1ª(primeira) CONVOCAÇÃO** às 14:00 hs, e em **2ª(segunda) CONVOCAÇÃO** às 14:30. Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Projeto de lei que regulamenta a carreira dos agentes de trânsito;
- b) Tramitação da ação judicial sobre as progressões;
- c) Negociação da Reposição salarial;
- d) Filiação dos agentes e convênio com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**.
- e) Assuntos diversos.

Maceió/AL. 07 de Março de 2022.

BRUNO JULIANO GOMES COSTA.
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7FA5275A

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0120/2022. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 50/2021 - CPL/ARSER -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.092900/2019.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em SERVIÇO de LINK DE TRÁFEGO IP PARA INTERNET COM SUPORTE A BGP, SOLUÇÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA E REDUNDÂNCIA DE LINK

PARTES: **PARTES:** A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, e a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.809.941/0001-57, com sede na **Travessa Sargento Portugal**, nº. 64 – Bairro: Aerolândia - Fortaleza/CE – CEP Nº. 60.850-520, perfazendo valor total de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	MODELO/	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Link de tráfego IP para internet com velocidade de 1 Gbps com suporte a BGP.	1 Gbps Full	1	MENSAL		R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

Maceió/AL, 07 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3D277B9D

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0106/2020.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **12.200.135/0001-80**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **15.369.322/0001-80** e a empresa **RF DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.341.388/0001-73**. - **Firmado em 04 de Março de 2022.**

DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a alteração ao Contrato nº. 0106/2020, no intuito de prorrogar o prazo de execução e vigência por 12(doze) meses, embasado na cláusula DÉCIMA do instrumento contratual.

DO VALOR - O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 533.600,00 (Quinhentos e trinta e três mil e seiscentos reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para pagamento dos serviços deste contrato, os recursos financeiros são decorrentes das dotações orçamentárias, dos elementos de despesa e das fontes de recursos listadas abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
14.002.08.243.0030.2246 09 – Implantar o serviço de acolhimento institucional para crianças, adolescentes e jovens.	33.90.30.07- Material de consumo	0.2.02.002049- Bloco da PSE.
14.002.08.244.0030.2231.09-Implantar o serviço de acolhimento institucional para população em situação de rua.	33.90.30.07- Material de consumo	0.2.02.002049- Bloco da PSE.
14.002.08.244.0030.2214-09- Implantar o serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência.	33.90.30.07- Material de consumo	0.1.01.100000- Recursos Próprios.